

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

CACIMBINHAS/AL

Apresentada e aprovada em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 01 de fevereiro de 2024, Resolução nº 02/2024, de 01 de fevereiro de 2024. Com inclusão aprovada em 16 de dezembro de 2024, Resolução CMS Nº 14/2023, de 16 de dezembro de 2024.

DEZEMBRO, 2024

Prefeito
HUGO WANDERLEY CAJU

Vice-Prefeito
JOÃO VICTOR BARROS AMORIM

Secretário Municipal de Saúde
SYNTIA EMANUELA CORREIA FRANÇA

IDENTIFICAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

Município: Cacimbinhas/AL

Código IBGE: 2701209

Título: Plano Municipal de Saúde de Cacimbinhas/AL

Vigência: 2024

Prefeitura Municipal de Cacimbinhas

CNPJ: 12.227.971/0001-58

Endereço: Praça 19 de Setembro, 101 - Centro

CEP: 57570-000

Gestor Municipal: Hugo Wanderley Caju

CPF: 049.250.874-79

Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbinhas

CNPJ: 11.330.865/0001-32

Endereço: Rua Oscar Juvêncio de Amorim, s/n – Centro

CEP: 57.570-000

E-mail: cacimbinhas@saude.al.gov.br

Gestor Municipal: Syntia Emanuela Correia França

CPF: 010.838.364-47

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL, BIÊNIO 2022-2024.

SEGMENTO	INSTITUIÇÃO/ ENTIDADE	MEMBRO	NOME
Gestor/ Prestador	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Syntia Emanuela Correia França
		Suplente	Silvanio Bezerra Dantas
	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Matheus Cavalcante de Amorim
		Suplente	Alice Alves da Silva Lopes
	Secretaria Municipal de Educação	Titular	Erivania Ferreira Celestino Rocha
		Suplente	Mayara Karollyne Paranhos Barros Tenório
Trabalhador da Saúde	Nível Superior	Titular	Everly Karoline de Farias Lima
		Suplente	Stefani de Paula Araújo Barbosa Neri
	Nível Médio (misto)	Titular	Jeovania da Silva
		Suplente	Reginaldo da Conceição
	Nível Elementar	Titular	Vanécia Cordeiro de Lima
		Suplente	Elisabete Barros de Melo
Usuário	Igreja Católica	Titular	Rosimare Alves Fortes
	Pastoral da Criança	Suplente	Alice da Hora Santos
	Igreja Congregação Cristã no Brasil	Titular	Zaiin Tenório Ferreira Melo
		Suplente	José Tomaz de Lacerda
	Igreja Batista Missionária	Titular	Valdinez Ferreira da Silva de Mendonça
		Suplente	Raysa Costa Soares
	Instituto Diva Alves do Brasil	Titular	Mary Gracy Argolo Vilela
		Suplente	Paulo Teixeira Pinto
	Associação Comunitária dos Quilombolas	Titular	João Vitor Lima Ferreira
		Suplente	Maria José Ferreira de Lima
Associação dos Trabalhadores Catadores	Titular	Jefferson Silva Lemos	
	Suplente	Regiane da Conceição Lima	

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde é parte integrante do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, um importante instrumento do Sistema de Planejamento do SUS, que tem como propósito determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde, assim sendo, descreve o detalhamento das ações e metas a serem executadas no período específico para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS de Cacimbinhas são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do Fundo Municipal de Saúde por programa, ações e subfunção foi definida no Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025.

A PAS de 2024 será monitorada quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) conforme DIGISUS/MS e a avaliação final ocorrerá no início de 2025 e integrará o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Considerando a reprogramação de saldos financeiros previstos na Lei Complementar 172/2020, 205/2024, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores e ainda sobre o estabelecido na Emenda Constitucional 132/2023 (artigo 137), permitindo a utilização de saldos financeiros dos recursos transferidos aos fundos de saúde para enfrentamento à COVID-19, que poderão ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde, até 31 de dezembro de 2024. Sendo apresentada a proposta ao Conselho Municipal de Saúde em 16 de dezembro de 2024, conforme Resolução CMS 14/2024.

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - DOMI

DIRETRIZ I -ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ORDENADORA DA ATENÇÃO À SAÚDE								
OBJETIVO – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica e Especializada								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2024
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
1.1	Manter a cobertura de equipes da APS	<u>Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS</u>	100	2021	%	100	%	100
AÇÕES	Remapear as áreas (ajuste conforme necessidades)							
	Reformar UBS							
	Reformar e ampliar as unidades de apoio							
	Realizar manutenção preventiva e corretiva das UBS							
	Adquirir equipamentos para APS							
	Garantir infraestrutura necessária para o funcionamento das ESF em todas as unidades do município							
	Garantir recursos humanos (para manutenção da cobertura da área)							
SUBFUNÇÃO	301							
1.2	Manter a cobertura de equipes de Saúde Bucal	<u>Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica</u>	100	2021	%	100	%	100
AÇÕES	Garantir infraestrutura necessária para o funcionamento dos consultórios odontológicos em todas as unidades do município que contemplem equipes de saúde bucal							
SUBFUNÇÃO	301							

1.3	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	<u>Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil</u>	56,1	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Realizar monitoramento semestral do sistema de acompanhamento							
SUBFUNÇÃO	301							
1.4	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	75,16	2020	%	85	%	82
AÇÕES	Realizar captação precoce das gestantes, busca ativa das faltosas ao PN, monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas UBS							
	Monitorar junto a Vigilância Epidemiológica (SINASC), os registros das Declarações de Nascidos vivos							
SUBFUNÇÃO	301							
1.5	Ampliar a assistência odontológica realizando procedimentos preventivos e curativos no domicílio	Percentual de tratamento concluído tendo como local de atendimento o domicílio	-	-	-	25	%	20
AÇÕES	Realizar procedimentos odontológicos (preventivos e curativos), assegurando insumos e manutenção dos equipamentos necessários							
	Adquirir equipamento portátil para realização de procedimentos no domicílio							
SUBFUNÇÃO	301							
1.6	Reduzir a ocorrência de internações por condições sensíveis à APS	Taxa de internações por condições sensíveis à APS	29,39	2021	Taxa	25	Taxa	26
AÇÕES	Manter Programa assistencial para atenção a pacientes domiciliados, objetivando a redução da hospitalização							
	Estabelecer consultas bimestrais de rotina, sendo duas consultas de enfermagem consecutivas para acompanhamento e posteriormente a consulta médica para avaliação e prescrição/renovação da receita							
SUBFUNÇÃO	301							

1.7	Desenvolver ações na Atenção Primária que atendam aos critérios dos Indicadores do Programa Previne Brasil	% das metas dos indicadores do Previne Brasil alcançadas	29	2021	%	100	%	100
AÇÕES	Realizar monitoramento junto as ESF quanto aos critérios do Previne Brasil, promovendo condições com suficiência para seu alcance							
	Realizar pagamento referente ao Incentivo de Desempenho da APS do Previne Brasil aos profissionais conforme legislação municipal							
	Criar proposta de projeto de lei para repasse de parcela anual aos profissionais da Saúde Bucal com base na Portaria MS 960/2023							
SUBFUNÇÃO	301							
1.8	Ampliar o acesso aos procedimentos de MAC ofertados através da rede própria, contratada e conveniada ao CONISUL	Percentual de procedimentos de MAC realizado	18.789	2020	Nº	10	%	2,5
AÇÕES	Ampliar os procedimentos pactuados ao Programa Mais Saúde Especialidades (programa estadual)							
	Realizar coleta de material para exames laboratoriais nas UBS							
	Ofertar procedimentos de MAC aos usuários conforme capacidade instalada e disponibilidade financeira							
SUBFUNÇÃO	302							
1.9	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	42	2019	Proporção	30	Proporção	30
AÇÕES	Garantir fornecimento de insumos odontológicos para a realização dos procedimentos em todas as UBS							
	Promover sensibilização ao atendimento integral, com ênfase na prevenção e não apenas em tratamentos curativos							
	Realizar educação em saúde bucal para a prevenção da cárie e doença periodontal e orientação nutricional em todas as fases da vida							
	Articular com a educação a adoção de medidas para redução do consumo de produtos açucarados na merenda escolar							
	Instituir medidas para o controle da doença periodontal nas diversas faixas etárias com ênfase nos adultos e idosos							
SUBFUNÇÃO	301							
1.10	Aumentar o percentual de parto normal	<u>Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar</u>	61,49	2020	%	64	%	64
AÇÕES	Realizar durante o acompanhamento do pré-natal, orientações e aconselhamentos sobre os benefícios do parto normal							
SUBFUNÇÃO	301							

1.11	Reduzir o número de óbitos maternos	<u>Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência</u>	0	2020	Nº	0	Nº	0
AÇÕES	Captar precocemente as gestantes pelas ESF - incentivo ao pré-natal, com realização de exames em tempo oportuno e encaminhamento ao pré-natal de alto risco para as gestantes que apresentem fatores determinantes para esta condição							
	Promover a sensibilização a gravidez planejada							
	Estimular a realização do planejamento familiar para prevenir as gestações em mulheres com alto risco de morrer							
SUBFUNÇÃO	301-302-303							
1.12	Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS	<u>Número de testes de sífilis por gestante</u>	0,58	2020	Nº	2	Nº	2
AÇÕES	Realizar teste rápido de sífilis e HIV na primeira consulta de pré-natal							
	Realizar busca ativa das faltosas							
SUBFUNÇÃO	301-305							
1.13	Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência	<u>Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos</u>	22,98	2020	%	19	%	20
AÇÕES	Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no município com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, e articulação com a educação e assistência social para identificar família com maior vulnerabilidade social							
	Incentivar ao programa de planejamento familiar							
	Fortalecer as Políticas de inclusão social							
SUBFUNÇÃO	301-303-305							
1.14	Institucionalizar Protocolos assistenciais na APS	<u>Número de protocolos institucionalizados</u>	0	2021	Nº	4	Nº	1
AÇÕES	Revisar e adequar os cadernos de atenção básica elegendo as temáticas de maior necessidade							
SUBFUNÇÃO	301							

1.15	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos	<u>Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária</u>	0,39	2020	Razão	1	Razão	1
AÇÕES	Garantir acesso ao tratamento de lesões precursoras de câncer							
	Monitorar o Sistema de Informação do Câncer – SISCAN							
	Realizar busca ativa e atividades educativas mostrando a importância da realização do exame preventivo							
	Promover capacitação dos profissionais sobre a coleta de citologia do colo do útero na população feminina							
SUBFUNÇÃO	301-302							
1.16	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	<u>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária</u>	0,22	2020	Razão	1	Razão	1
AÇÕES	Garantir acesso ao tratamento de lesões precursoras de câncer							
	Monitorar realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos							
SUBFUNÇÃO	301-302							
1.17	Instituir fluxo de acolhimento nos estabelecimentos de saúde a luz da Política Nacional de Humanização	Número de unidades básicas de saúde com protocolos de acolhimento institucionalizado	0	2021	Nº	5	%	2
AÇÕES	Capacitar os profissionais de saúde de toda a rede municipal sobre a política nacional de humanização							
SUBFUNÇÃO	301							
1.18	Assegurar qualidade e agilidade no registro de dados via PEC	Número de UBS com prontuário eletrônico em funcionamento adequado	4	2021	Nº	5	Nº	5
AÇÕES	Garantir de infraestrutura necessária para funcionamento do PEC nas UBS							
	Realizar monitoramento das metas do Informatiza APS							
SUBFUNÇÃO	301							

1.19	Assegurar a disponibilização de órteses e fraldas geriátricas aos usuários com necessidade especiais, elegíveis nos critérios, através do Programa Cuidado Permanente, conforme disponibilidade financeira	Proporção de usuários com necessidades especiais assistidos através do Programa Cuidado Permanente	-	-	-	80	%	80	
AÇÕES	Realizar levantamento dos pacientes com deambulação limitada								
	Articular com os profissionais da assistência social para definir prioridades								
	Disponibilizar fraldas geriátricas aos usuários com necessidades especiais conforme critérios do Programa Cuidado Permanente								
	Disponibilizar órteses aos usuários conforme necessidade através da parceria com as entidades de referência para esse tipo de assistência								
SUBFUNÇÃO	301-302								
1.20	Articular ações da RAS com as ações do PSE, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e as suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis	Proporção de ações pactuadas no Termo de Adesão ao PSE realizadas	-	2020	%	100	%	100	
AÇÕES	Realizar ações contempladas na adesão, em parceria com a educação								
SUBFUNÇÃO	301								
1.21	Ampliar assistência odontológica através da disponibilização de próteses dentárias (LRPD)	Nº de prótese dentária disponibilizada	249	2021	Nº	1200	Nº	300	
AÇÕES	Realizar levantamento contínuo para identificação de usuários com necessidade de prótese e assistir de acordo com a necessidade e capacidade de oferta								
SUBFUNÇÃO	301								

1.22	Assegurar transporte de usuários para casos de urgência/emergência	Ampliar aquisição de veículos tipo ambulância	5	2020	Nº	6	Nº	1
AÇÕES	Adquirir ambulância							
SUBFUNÇÃO	302							
1.23	Dispor de estrutura física adequada para alocação dos serviços especializados	Nº de centro especializado adequado para referência aos serviços especializados no município	0	2020	Nº	1	Nº	NP
1.24	Realizar atendimentos de puericultura em menores de ano	Média de atendimentos de puericultura em menores de ano	303 DE 123 = 2,46	2021	Média	7	Média	7
AÇÕES	Planejar consultas das crianças segundo protocolo do MS							
	Realizar busca ativa das crianças recém-nascidas							
	Realizar cadastramento imediato e agendamento de consultas							
SUBFUNÇÃO	301							
1.25	Realizar atendimentos de puericultura em crianças de 01 ano a menores de 02 anos	Média de atendimentos de puericultura em crianças de 01 ano a menores de 02 anos	132 DE 141 = 0,94	2021	Média	2	Média	2
AÇÕES	Planejar consultas das crianças segundo protocolo do MS							
	Realizar busca ativa das crianças recém-nascidas							
	Realizar cadastramento imediato e agendamento de consultas							
SUBFUNÇÃO	301							
1.26	Dispor de serviço de atendimento ambulatorial 24 horas	Número de serviço de atendimento ambulatorial 24 horas em funcionamento	1	2021	Nº	1	Nº	1
AÇÕES	Assegurar estrutura necessária para atendimento aos usuários com necessidade de atendimento ambulatorial de urgência (profissionais, materiais, medicamentos e insumos)							
	Adquirir equipamentos permanentes conforme necessidade e capacidade financeira							
SUBFUNÇÃO	302							

DIRETRIZ II – INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE PARA REVERSÃO DE INDICADORES INACEITÁVEIS QUE IMPACTAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO								
OBJETIVO – Promover a integração das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde para melhoria da situação de saúde da população								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2024
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
2.1	Reduzir os casos de violência interpessoal/autoprovocada	<u>Número de casos de violência interpessoal/autoprovocada</u>	6	2020	Nº	4	Nº	4
AÇÕES	Capacitar profissionais da saúde sobre a abordagem da temática junto aos pacientes e quanto às notificações dos casos Garantir apoio psicológico às vítimas Realizar articulação com as demais áreas envolvidas para assegurar os direitos à vítima							
SUBFUNÇÃO	301-302-305							
2.2	Reduzir a mortalidade infantil	<u>Taxa de mortalidade infantil</u>	2	2020	Nº	4	Nº	1
AÇÕES	Realizar ações para promoção da assistência na primeira semana de vida Fortalecer as ações do pré-natal Realizar coleta de sangue para triagem neonatal em tempo oportuno (do 3ª ao 5º dia) Promover ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo Realizar reuniões para discussões dos casos e encaminhamentos de providências através do grupo técnico de vigilância do óbito							
SUBFUNÇÃO	301-302-305							
2.3	Investigar os óbitos infantis e fetais	<u>Proporção de óbitos infantis e fetais investigados</u>	100	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Realizar acompanhamento e análise constante do sistema de mortalidade Incentivar as equipes quanto à realização da investigação de óbito em tempo oportuno Realizar reuniões para discussões dos casos e encaminhamentos de providências através do grupo técnico de vigilância do óbito							
SUBFUNÇÃO	301-305							

2.4	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	<u>Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados</u>	100	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Realizar acompanhamento e análise constante do sistema de mortalidade							
	Incentivar as equipes quanto à realização da investigação de óbito em tempo oportuno							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.5	Reduzir anualmente casos novos de sífilis congênita em menores de ano	<u>Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade</u>	1	2020	Nº	1	Nº	0
AÇÕES	Realizar testes rápido em todas as gestantes							
	Garantir acesso ao tratamento da gestante e parceiro							
	Sensibilizar quanto à necessidade de tratamento imediato da gestante e pai parceiro, quando o caso for positivo							
	Qualificar os profissionais de saúde da APS, médicos e enfermeiros, sobre o Manejo clínico da Sífilis, uso do Protocolo Clínico da Sífilis padronizado pelo MS							
SUBFUNÇÃO	301-302-305							
2.6	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	<u>Proporção de registro de óbitos com causa básica definida</u>	94,52	2020	%	95	%	95
AÇÕES	Capacitar os médicos que atuam na atenção básica sobre a importância da definição de causa básica registrada na DO							
	Realizar investigação de óbito em tempo oportuno com definição de causa básica do óbito							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.7	Ampliar o encerramento dos casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação	<u>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação</u>	100	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Registrar em tempo hábil, acompanhamento e análise constante do SINAN							
	Captar informações dos casos junto às ESF							
SUBFUNÇÃO	301-305							

2.8	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	SC	2020	%	85	%	85
AÇÕES	Capacitar os profissionais que atuam no controle e prevenção da TB na APS							
	Desenvolver ações educativas em saúde, mobilização social e divulgações voltadas para promoção, prevenção e importância da adesão ao tratamento							
	Intensificar busca ativa e ampliação do tratamento supervisionado, evitando o abandono do tratamento							
	Ampliar coberturas de vacinação de BCG							
SUBFUNÇÃO	301-302-305							
2.9	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	SC	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Intensificar a realização de teste rápido em usuários diagnosticados com TB							
	Sensibilizar os usuários sobre a necessidade de realizar o exame							
	Capacitar os ACS sobre TB e importância da busca ativa, identificando precocemente os casos suspeitos para reduzir a transmissão da doença							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.10	Ampliar o acesso ao diagnóstico da hepatite C	Percentual de ampliação de teste rápido para detecção de hepatite C de residente considerando o ano anterior	203	2021	Nº	25	%	20
AÇÕES	Promover a realização de teste rápido para hepatite C para a população em geral através de ações mobilizadoras							
	Realizar campanha julho amarelo							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.11	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	2020	Nº	0	Nº	0
AÇÕES	Capacitar e sensibilizar os profissionais para testagem de HIV e diagnóstico precoce							
	Promover ações para realização de testes rápido em todas as gestantes e população em geral							
	Garantir acompanhamento promovendo acesso ao tratamento para todas as gestantes com HIV, evitando a transmissão vertical							
SUBFUNÇÃO	301-305							

2.12	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	<u>Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes</u>	75	2020	%	90	N%	90
AÇÕES	Realizar ações voltadas para diagnóstico precoce e adesão ao tratamento adequado							
	Desenvolver ações educativas em saúde, mobilização social e divulgações voltadas para promoção, prevenção e importância da adesão ao tratamento							
	Intensificar busca ativa e ampliar tratamento supervisionado, evitando o abandono do tratamento							
	Prestar atendimento qualificado à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta							
	Capacitar os profissionais que atuam no controle e prevenção da hanseníase na APS							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.13	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	<u>Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados</u>	100	2020	%	90	%	90
AÇÕES	Realizar exames de contatos intradomiciliares							
	Realizar rastreamento em contatos de pacientes recém-diagnosticados, que constituem um grupo de maior risco de adoecer e realizar aplicação da vacina BCG							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.14	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha	<u>Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação antirrábica</u>	94,67	2020	%	80	%	80
AÇÕES	Realizar vacinação em pontos estratégicos da zona urbana e rural							
	Promover ampla divulgação da campanha nos meios de comunicação							
SUBFUNÇÃO	305							

2.15	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	<u>Nº de ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue realizados por ano com ao menos 80% de domicílios visitados</u>	5	2020	Nº	6	Nº	6
AÇÕES	Capacitar as equipes para realização das ações preconizadas							
	Garantir infraestrutura necessária para desenvolvimento das ações							
	Monitorar ações por levantamento de índice							
SUBFUNÇÃO	305							
2.16	Realizar ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no ano	<u>Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias</u>	100	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Elaborar e executar Plano de Vigilância Sanitária							
SUBFUNÇÃO	304							
2.17	Elevar a cobertura vacinal com vistas calendário vacinal das crianças menores de 02 anos de idade.	<u>Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada</u>	50	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Monitorar os faltosos para realização de busca ativa							
	Realizar monitoramento dos sistemas PEC - Registros de doses e SIPNI - cobertura vacinal							
	Realizar intensificações de vacinas para população alvo							
SUBFUNÇÃO	301-305							

2.18	Garantir alcance de cobertura das campanhas de vacinação	Proporção de campanhas de vacinação com meta alcançada (Ex.: Influenza, Sarampo, Poliomielite e Multivacinação)	50	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Realizar campanhas de vacinação, bem como Dia D de vacinação							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.19	Reduzir a mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis	<u>Número de óbitos (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT – doenças crônicas não transmissíveis - (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)</u>	17	2021	Nº	13	Nº	14
AÇÕES	Organizar o atendimento para hipertensos e diabéticos nas unidades básicas de saúde							
	Desenvolver estratégias para prevenção e redução do agravamento das DCNT							
	Realizar acompanhamento com estratificação de risco							
	Estimular a prática de exercícios físicos e adoção de alimentação saudável através de orientações da ESF e equipe multidisciplinar							
	Disponibilizar exames diagnósticos e para acompanhamento de doenças crônicas conforme capacidade financeira							
	Construir Polo de Academia da Saúde							
SUBFUNÇÃO	301-302-303-305							
2.20	Monitorar a qualidade da água para consumo humano	<u>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</u>	57,02	2021	%	100	%	100
AÇÕES	Capacitar os profissionais							
	Garantir infraestrutura necessária							
SUBFUNÇÃO	304							

2.21	Realizar preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	<u>Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho</u>	100	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Capacitar os profissionais sobre o adequado preenchimento das notificações							
AÇÕES	Estabelecer protocolo e fluxograma para acidentes com material biológico							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.22	Reduzir os riscos e agravos à população através de ações de vigilância e promoção à saúde	<u>Proporção de programas da vigilância epidemiológica com metas alcançadas</u>	75	2020	%	100	%°	100
AÇÕES	Desenvolver ações de controle da dengue/zika/chikungunya, visando a detecção precoce e tratamento adequado das pessoas							
AÇÕES	Desenvolver ações de controle da leishimaniose visceral (Calazar) visando a detecção precoce e tratamento adequado							
AÇÕES	Desenvolver ações de controle das doenças transmissíveis negligenciadas, visando a detecção precoce e tratamento adequado das pessoas							
SUBFUNÇÃO	301-305							

DIRETRIZ III – ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NAS POLÍTICAS TRANSVERSAIS

OBJETIVO – Prover, para as populações em maior vulnerabilidade social, condições adequadas de assistência à saúde, atendendo aos princípios doutrinários do SUS, os quais sejam: Universalidade, Equidade, Integralidade, Descentralização e Participação Social

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2024
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
3.1	Promover o acesso a Rede de Atenção à Saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de maior vulnerabilidade Social	Número de Políticas relacionadas aos segmentos populacionais que encontram-se em situação de maior vulnerabilidade Social implantadas	0	2020	Número	2	Número	1
AÇÕES	Implantar Política de Atenção à População Negra							
SUBFUNÇÃO	301-302-303-305							

DIRETRIZ IV – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE								
OBJETIVO – Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2024
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
4.1	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos	Proporção de medicamentos essenciais da Atenção Básica, Componente Estratégico (VE e DST) dispensados no município	100	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Adquirir medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal e manter os estoques para regularidade no abastecimento							
	Disponibilizar infraestrutura necessária							
	Manter distribuição de medicamentos não padronizados concedidos aos usuários, em virtude de ações judiciais							
SUBFUNÇÃO	122-301-302-303							
4.2	Qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS	Proporção de Serviços de Assistência Farmacêutica estruturados	90	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Revisar Remume							
	Capacitar os profissionais da assistência farmacêutica							
	Disponibilizar infraestrutura necessária							
SUBFUNÇÃO	122-303							
4.3	Implantação do Sistema Hórus na assistência farmacêutica municipal	Proporção de unidades com sistema de dispensação através do sistema Hórus	28,58	2020	%	100	%	57,16
AÇÕES	Garantir funcionamento do sistema HÓRUS em todas as unidades dispensadoras							
SUBFUNÇÃO	122-303							

DIRETRIZ V – REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO ACESSO AOS USUÁRIOS, DOS SERVIÇOS E SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE								
OBJETIVO – Garantir a adequada prestação de serviços à população com organização, controle, gerenciamento e priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, exercendo o monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância dos Sistemas de Saúde no território								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2024
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
5.1	Qualificar as atividades do setor de Regulação com adequação e capacitação da equipe	Proporção de atividades da Central de Regulação dos serviços realizadas	90	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Disponibilizar insumos, equipamentos e recursos humanos com suficiência para funcionamento do setor							
AÇÕES	Capacitar os profissionais do setor							
SUBFUNÇÃO	122							
5.2	Otimizar a oferta de serviços especializados (consultas, exames, cirurgias) ofertados na rede própria	Proporção de serviços especializados da rede municipal agendados através do sistema de regulação	16,66	2020	%	100	%	50
AÇÕES	Realizar análise e compatibilização da oferta de serviços com a demanda assistencial							
AÇÕES	Revisar PPI							
SUBFUNÇÃO	122							
5.3	Assegurar a frota para TFD para garantir o transporte do usuário aos serviços de saúde regionalizados de maior complexidade, conforme pactuações	Proporção de usuários de TFD com pagamento efetuado	100	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Ofertar transporte sanitário para TFD agendado e/ou de urgência/emergência para o usuário e seu acompanhante							
AÇÕES	Realizar manutenção corretiva dos veículos							
AÇÕES	Realizar pagamento aos usuários que atendem aos critérios do programa TFD							
SUBFUNÇÃO	302							

DIRETRIZ VI – GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE								
OBJETIVO – Fortalecer os processos de trabalho e a valorização do trabalhador, refletindo no atendimento aos usuários do SUS								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2024
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
6.1	Investir em processos de Educação Permanente para os profissionais da rede municipal de saúde	Número de atividades de educação permanente realizadas no ano	0	2020	Nº	16	Nº	4
AÇÕES	Instituir calendário para efetivação da rotina de educação permanente para os profissionais							
	Garantir participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros							
SUBFUNÇÃO	122-301-302-303-304-305							
6.2	Promover capacitação de coordenadores /gerentes /diretores através de cursos, capacitações, congressos e outros eventos	Proporção de coordenadores/gerentes /diretores capacitados	0	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Promover a participação de coordenadores/gerentes/diretores em cursos de capacitação, congressos ou outros							
SUBFUNÇÃO	122-301-302-305							
6.3	Elaborar Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos	Nº de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos elaborado	0	2020	Nº	1	Nº	NP

DIRETRIZ VII – GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO – Inovar a gestão em saúde, pautando o planejamento como estratégia para melhoria da assistência à população, e fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2024
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
7.1	Fortalecer o monitoramento da gestão em saúde	Proporção de instrumentos elaborados conforme cronograma estabelecido em legislação vigente	100	2021	%	100	%	100
AÇÕES	Elaborar Programação de Saúde anualmente (1)							
	Elaborar e encaminhar ao CMS Relatório de Gestão (1)							
	Realizar e apresentar em Audiência Pública na casa Legislativa e ao CMS prestação de contas quadrimestrais (6)							
	Manter atualizados todos os sistemas de informação em saúde de responsabilidade do setor							
SUBFUNÇÃO	122							
7.2	Fortalecer o Controle Social no SUS	Proporção de atividades realizadas	100	2021	%	100	%	100
AÇÕES	Garantir estrutura necessária para realização das atividades do CMS							
	Instrumentalizar continuamente os Conselheiros sobre a Política de Saúde através de capacitações em parceria com a SESAU/AL							
SUBFUNÇÃO	122							
7.3	Implantar serviço de ouvidoria	Nº ouvidoria implantada	0	2021	Nº	1	Nº	NP

DIRETRIZ VIII – OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DA SMS

OBJETIVO – Qualificar e modernizar as ações da gestão

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2024
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
8.1	Garantir equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento das atividades da sede da SMS	Proporção de equipamentos e insumos para desenvolvimento das ações administrativas da SMS disponibilizados	75	2021	%	100	%	100
AÇÕES	Disponibilizar materiais de consumo e equipamentos, qualificando o setor responsável dentro das normas vigentes, com logística de distribuição de materiais							
SUBFUNÇÃO	122							
8.2	Realizar pagamento de folha de pessoal e encargos sociais em dia	Proporção de pagamento de Pessoal da Secretaria e Fundo de Saúde em dia	100	2021	%	100	%	100
AÇÕES	Manter pagamento de folha de pessoal e encargos em dia, incluindo os repasses relacionados ao complemento do piso da enfermagem							
	Executar reprogramação oriunda de saldos financeiros - PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA - LC172/2020, 205/2024, e EMENDA CONSTITUCIONAL 132/2023 (ART 137) - RESOLUÇÃO CMS 14/2024							
SUBFUNÇÃO	122-310-302-303-304-305							

DIRETRIZ IX – INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19								
OBJETIVO – Dotar a rede de saúde, no território de Cacimbinhas, de infraestrutura adequada ao enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, bem como das condições necessárias à sua operacionalização								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2024
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
9.1	Organizar o Sistema de Saúde, no âmbito municipal, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela OMS, com vistas à oportunidade do diagnóstico e terapêutica adequada, contribuindo para a recuperação dos doentes	Taxa de recuperados em relação aos infectados pela COVID-19	98,8	2021	%	95	%	95
AÇÕES	Disponibilizar teste rápido de antígeno (devido a vacinação) para os sintomáticos							
	Realizar monitoramento sistemático e planejamento para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate à COVID-19							
	Capacitar os profissionais da assistência para condução de casos de COVID-19							
	Intensificar ações para alcance da meta estipulada pelo MS para a vacinação de COVID -19							
	Disponibilizar comunicação à população através das redes sociais da SMS e de veículos de comunicação sobre o coronavírus (prevenção, ações educativas, vacinação), com rapidez, clareza e objetividade							
	Realizar ações para atuação no enfrentamento da COVID-19 por meio e orientações à população							
	Disponibilizar equipe sentinela para assistência aos usuários suspeitos ou confirmados para COVID-19 conforme necessidade							
	Realizar capacitações aos profissionais para o enfrentamento à COVID-19							
SUBFUNÇÃO	Assegurar insumos e materiais necessários para assistir às necessidades para o enfrentamento à COVID-19							
	301-302-303-304-305							

PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA DA DESPESA E FONTE

Subfunções	Natureza da Despesa	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos (Receita Própria - R\$)	Transferências de Fundos à Fundo de Recursos do SUS, Provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de Fundos ao Fundo de Recursos do SUS, Provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de Convênios Destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do Petróleo Destinados à Saúde (R\$)	Outros Recursos Destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
		ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO
122 – Administração Geral	Corrente	10.888.514,45	-	-	-	-	-	-	10.888.514,45
	Capital	148.653,27	-	-	-	-	-	-	148.653,27
301 – Atenção Básica	Corrente	31.498,59	4.921.509,81	30.000,00	-	-	-	-	4.983.008,40
	Capital	911.875,42	387.660,00	-	-	-	-	-	1.299.535,42
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	-	2.012.313,33	320.250,00	-	-	-	-	2.332.563,33
	Capital	-	36.816,00	-	-	-	-	-	36.816,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	25.624,88	89.148,00	25.624,88	-	-	-	-	140.397,76
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	-	276.120,00	-	-	-	-	-	276.120,00
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
305 – Vigilância Epidemiológica	Corrente	-	199.802,52	12.000,00	-	-	-	-	211.802,52
	Capital	-	-	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	Corrente	10.945.637,92	7.498.893,66	387.874,88	-	-	-	-	18.832.406,46
	Capital	1.060.528,69	424.476,00	10.000,00	-	-	-	-	1.495.004,69

Cacimbinhas, 16 de dezembro de 2024.